



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 007/2026

DATA: 16/02/2026

SÚMULA: *Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, em 20/04/2026.*

PEDRO JOSÉ FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o Ponto Facultativo decretado pelo Governo Municipal, através do Decreto nº 033/2026, desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marcelândia, no dia 20/04/26, com retorno normal às atividades legislativas em 22/04/2026 a partir das 08:00h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelândia – MT, 16 de abril de 2026.

RPC.

PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE